

Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025

EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 89, incisos I, II e IV, e art. 135, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves; e nos arts. 33 a 65, art. 49, art. 50, inciso I, e art. 128, § 1º (aplicado por analogia), todos do Regimento Interno (Resolução CMAC n.º 003/2015), torna público e **CONVOCA** a todos os interessados – cidadãos, entidades representativas da sociedade civil, organizações não governamentais e instituições públicas ou privadas - para participarem da Audiência Pública, conforme as disposições que se seguem:

1. OBJETO E OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A presente Audiência Pública tem por objeto promover o debate entre o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, as AUTORIDADES MUNICIPAIS e a POPULAÇÃO acerca da política educacional no Município de Alfredo Chaves, bem como de questões pertinentes ao transporte escolar. Busca-se assegurar transparência e participação popular na tomada de decisões que impactam diretamente a comunidade local, produzindo esclarecimentos técnicos, administrativos e pedagógicos capazes de orientar as decisões a serem adotadas.

Sendo assim, a presente Audiência Pública pretende esclarecer os seguintes assuntos:

1) No que se refere à decisão de MUDANÇA COMPULSÓRIA DE TURNOS NA EMEF ANA ARAÚJO PARA O ANO LETIVO DE 2026, pretende-se solicitar informações detalhadas sobre os fundamentos e os



Estado do Espírito Santo

estudos pedagógicos que embasaram a alocação do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) exclusivamente no período vespertino e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no período matutino. Também se requer o esclarecimento dos impactos dessa alteração para crianças e adolescentes atípicos, que necessitam de terapias no período da tarde, incluindo a verificação da disponibilidade e oferta dessas terapias no período da manhã no Município. Ademais, serão demandadas informações sobre as medidas de segurança e bem-estar previstas para as crianças do Ensino Fundamental I, com idades entre 6 e 10 anos, residentes em áreas rurais, considerando o retorno para casa no período noturno e os riscos associados às condições climáticas adversas locais. Requer-se, ainda, o detalhamento dos prováveis custos adicionais ao erário público decorrentes da necessidade de oferta de transporte escolar em ambos os turnos, os benefícios desta alteração, bem como informações sobre o diálogo e a participação da comunidade e dos pais na tomada de decisão.

2) Em relação ao eventual FECHAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO INTERIOR, sem prejuízo das demais, mas com destaque para a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVA MÂNTUA, requer-se a apresentação de estudos, laudos e relatórios que justifiquem qualquer medida de fechamento ou remanejamento, incluindo análises de custo-benefício e do impacto social e educacional na comunidade. Solicitam-se, igualmente, informações sobre planos de reforma, ampliação ou readequação da estrutura física da escola, ou, ainda, a consideração de alternativas para a manutenção e melhoria das atividades educacionais no local. Na hipótese de eventual fechamento ou remanejamento, deverá ser apresentado plano detalhado de realocação de todos os alunos, discriminado por faixa etária e nível de ensino, com a indicação das escolas de destino, seus endereços e o planejamento do transporte escolar, assegurando-se que as unidades designadas possuam estrutura física, pedagógica e de recursos humanos adequada e suficiente. Do mesmo



Estado do Espírito Santo

modo, requer-se um plano claro de realocação dos servidores efetivos e contratados — professores, equipe pedagógica, pessoal administrativo e de apoio — com o detalhamento das novas lotações e das condições de trabalho. fim. solicita-se apresentação de Por а documentos comprobatórios, tais como atas de reuniões, registros de audiências públicas ou equivalentes, que demonstrem a transparência e a efetividade das ações de diálogo e consulta com a comunidade de Nova Mântua, pais de alunos e professores.

3) No tocante ao TRANSPORTE ESCOLAR, especificamente sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, requer-se a prestação de esclarecimentos acerca do respectivo processo administrativo. Busca-se esclarecer a justificativa para a adoção da modalidade emergencial, os critérios de escolha da empresa contratada, os valores envolvidos, o período de vigência do contrato, a cópia integral do processo licitatório e todos os documentos que fundamentaram a contratação, incluindo pareceres técnicos, orçamentos e propostas.

Por fim, cumpre ressaltar que o objetivo da Audiência Pública é promover a transparência e a participação popular no processo de tomada de decisões que impactam a comunidade local.

2. DATA E HORÁRIO

A Audiência Pública será realizada no dia 21 de outubro de 2025, com início previsto para as **18h00min** (horário de Brasília).

3. LOCAL

Os trabalhos ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves "Brasilito Pilon", localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62,



Estado do Espírito Santo

Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL E PRESIDÊNCIA

A Audiência será conduzida pela COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, sob a presidência do Vereador CHARLES GAIGHER.

5. PAUTA PRELIMINAR

A pauta preliminar dos trabalhos incluirá:

- 1) Abertura da Audiência Pública pelo Presidente da Comissão;
- 2) Apresentação do objeto e dos objetivos da Audiência;
- 3) Exposições de convidados e autoridades;
- 4) Abertura para manifestações da população e entidades;
- 5) Considerações finais e encaminhamentos.

6. CONVOCADOS, CONVIDADOS E AUTORIDADES:

Após deliberação da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**, **SAÚDE**, **ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO**, foram definidos os seguintes participantes:

1) Como <u>convocada</u>, a SR.ª SÔNIA FRANCISCO KLEIN, Secretária Municipal de Educação;



Estado do Espírito Santo

- 2) Como <u>convidados</u>, o SR. HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL, Prefeito Municipal, e o DR. RODRIGO RODRIGUES DO EGYPTO, Procurador-Geral do Município de Alfredo Chaves;
- 3) Como <u>autoridades participantes</u>, a DR.ª JANAÍNA ROCHA R. ALVIM, Promotora de Justiça da Comarca de Alfredo Chaves, e o DR. ARION MERGÁR, Juiz de Direito da Comarca de Alfredo Chaves.

7. PARTICIPAÇÃO POPULAR E INSCRIÇÕES

A participação popular é fundamental. Os cidadãos interessados em manifestar-se verbalmente deverão realizar sua inscrição <u>previamente</u> por **e-mail** (secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br) ou **telefone** (27 9 9909-4767), até às <u>15h00min do dia 20 de outubro de 2025</u>, ou no local da Audiência, a partir das <u>17h00min</u>, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

8. REGRAS DE FALA E TEMPO

Cada manifestante inscrito terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para sua exposição. Não serão permitidos apartes e as falas deverão ser dirigidas à mesa. O tempo máximo para exposição de autoridades e representantes do Poder Legislativo será de até 10 (dez) minutos. A convocada e os convidados terão tempo livre de fala.

9. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS/SUGESTÕES

Sugestões, documentos e contribuições escritas poderão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal até às **15h00min** do dia **20 de outubro de 2025**, ou enviados para o e-mail oficial



Estado do Espírito Santo

secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br com o assunto "Contribuição - Audiência Pública Educação", para serem anexados aos autos da Audiência.

10. PUBLICIDADE E TRANSMISSÃO

Este Edital será afixado no átrio da Câmara Municipal e publicado no site oficial da Câmara (www.camaraalfredochaves.es.gov.br). A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara (YouTube e Instagram), além de ser gravada e disponibilizada posteriormente nos canais oficiais, visando maior transparência e alcance.

11. REGISTRO E ATA

Após deliberação, a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO definiu que o Oficial Administrativo da Câmara Municipal lavrará Ata Circunstanciada da Audiência Pública, contendo as manifestações apresentadas, lista de presença e documentos protocolados. A Ata será assinada pelos membros da Comissão e disponibilizada para consulta no site oficial da Câmara, conforme art. 49 do Regimento Interno.

12. ENCAMINHAMENTOS

Após a Audiência Pública, a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO elaborará um RELATÓRIO CONCLUSIVO com as principais contribuições e sugestões recebidas, que será encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal para as devidas deliberações.



Estado do Espírito Santo

13. PRAZO DE CONVOCAÇÃO

Conforme verificado nas normas municipais, a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves são silentes quanto a um prazo mínimo específico para a convocação de Audiências Públicas. Sendo assim, considerando o caráter excepcional, a urgência e o interesse público, os Membros da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero de estipularam um prazo de <u>04 (quatro) dias</u> para que a divulgação seja feita com antecedência razoável para garantir a ampla participação da comunidade e o devido planejamento dos interessados.

14. CONTATOS OFICIAIS

Para maiores informações, entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal:

E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Telefone: (27) 9 9909-4767

Horário de Atendimento: das 8h00min às 16h00min

Alfredo Chaves (ES), 16 de outubro de 2025.

CHARLES GAIGHER
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade
Sexual e Identidade de Gênero

ODAIR AUGUSTO BASSO Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Charles Gaigher em 16/10/2025 14:06

Checksum: C0C511BFF870AE708DA053B33743CCD7F2A28EA83CC00510E85CE8F735552682

Assinado eletronicamente por Renan de Jesus Boldrini em 16/10/2025 14:07

Checksum: 8ED8F347FAF2116D9AB65524D88E63B9AC1F0794819630F9057C908D03A722D

Assinado eletronicamente por Odair Augusto Basso em 16/10/2025 14:20

Checksum: 2DFC6C7E2AB3CA1C2D22F3C7912E7F1D033BFD0DEA3DC742D57F6DC52A05F503

